



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 117/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Gabinete.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração do MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, A SEREM PRESTADOS PELO ADVOGADO ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO, EM REGIME DE ATUAÇÃO CONJUNTA COM A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Os riscos identificados no processo devem ser registrados, avaliados e tratados.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases da contratação (planejamento, contratação direta e gestão do contrato).

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido ou indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Na tabela a seguir, apresenta-se a Classificação de Impacto, instrumento de apoio para a definição da classificação do nível de impacto.

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Já na próxima tabela, apresenta-se a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto.

	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
Muito Baixo 1	1 RM	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM

Probabilidade (eixo horizontal) x Impacto (eixo vertical).

Cumpra esclarecer que o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma faixa da matriz. Assim, se o risco se enquadrar na faixa de 0 a 1, seu nível é Risco Ínfimo (RM); de 2 a 9, Risco Baixo (RB), admitindo-se a aceitação ou a adoção de medidas preventivas; de 10 a 39, Risco Médio (RM); de 40 a 79, Risco Alto (RA); e de 80 a 100, Risco Extremo (RE).

Tabela 4: Classificação do nível do risco.

RISCO	ESCALA
RM (Risco Ínfimo)	0 – 1
RB (Risco Baixo)	2 – 9
RM (Risco Médio)	10 – 39
RA (Risco Alto)	40 – 79
RE (Risco Extremo)	80 – 100

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Risco	Relacionado à(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	2	8	16
R02	Documentação insuficiente para comprovar a notória especialização e a singularidade do serviço,	Planejamento da Contratação	5	8	40





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

	comprometendo o enquadramento no art. 74, III, "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.				
R03	Indisponibilidade ou atraso na indicação da dotação orçamentária específica para a despesa.	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Contratado com problemas na documentação exigida para a contratação direta (habilitação).	Contratação Direta	2	8	16
R05	Honorários incompatíveis com a Tabela de Honorários da OAB/RN e os padrões de mercado.	Contratação Direta	2	8	16
R06	Questionamentos/impugnações quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação.	Contratação Direta	2	5	10
R07	Impedimento, afastamento ou conflito de interesses do profissional contratado no curso da vigência contratual.	Gestão Contratual	2	8	16
R08	Execução dos serviços em desacordo com o contratado (atraso na entrega de pareceres, ausência em atos processuais).	Gestão Contratual	2	8	16
R09	Atraso na publicação do extrato do contrato, afetando a publicidade e a transparência do ato.	Gestão Contratual	2	5	10
R10	Encerramento da vigência contratual sem tempestiva prorrogação ou nova contratação, gerando descontinuidade da assessoria jurídica.	Gestão Contratual	5	8	40

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

R01	Risco:	Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Especificações elaboradas com inconsistências técnicas.
	Dano (Consequência) 2:	Elaboração dos documentos com ausência de itens normativamente exigidos.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Revisão dos artefatos pelos servidores das áreas envolvidas, com maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos e já validados em processos anteriores do Município.	Integrante Técnico
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Revisão dos documentos durante o	Equipe de Planejamento da Contratação





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

	planejamento da contratação.	
2	Suspensão da tramitação e revisão do processo de planejamento.	Autoridade Competente

R02	Risco:	Documentação insuficiente para comprovar a notória especialização e a singularidade do serviço, comprometendo o enquadramento no art. 74, III, "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Descaracterização da hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
	Dano (Consequência) 2:	Questionamento do processo por órgãos de controle, a exemplo do já decidido pelo TCE-RN no Acórdão nº 324/2024-TC.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Exigir e instruir o processo com atestados de capacidade técnica, certificados de especialização e demais documentos comprobatórios da notória especialização.	Comissão de Contratação
2	Fundamentar tecnicamente, no ETP e no Parecer Jurídico, a singularidade do serviço e a inviabilidade de competição, com base na jurisprudência aplicável.	Assessoria Jurídica / Procuradoria Jurídica
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Diligenciar a complementação documental junto ao profissional contratado.	Comissão de Contratação
2	Não sanada a pendência, reavaliar a viabilidade da contratação daquele profissional específico.	Autoridade Competente

R03	Risco:	Indisponibilidade ou atraso na indicação da dotação orçamentária específica para a despesa.
	Probabilidade:	Baixa





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Impossibilidade de emissão da Autorização de Contratação Direta.
	Dano (Consequência) 2:	Atraso na assinatura do contrato.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Confirmar a existência e a suficiência da dotação orçamentária antes da emissão da Autorização de Contratação Direta.	Setor de Contabilidade/Orçamento
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Suspender a tramitação do processo até a regularização orçamentária.	Setor de Contabilidade/Orçamento

3.2. Riscos relacionados à fase de Contratação Direta:

R04	Risco:	Contratado com problemas na documentação exigida para a contratação direta (habilitação).
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Não formalização da contratação.
	Dano (Consequência) 2:	Necessidade de reabertura de prazo para regularização.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Exigência de documentos de regularidade fiscal, trabalhista e das certidões da OAB/RN, sob pena de não prosseguimento da contratação.	Comissão de Contratação
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Notificar o contratado para regularização em prazo determinado.	Comissão de Contratação
2	Persistindo a irregularidade, reavaliar a contratação.	Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

R05	Risco:	Honorários incompatíveis com a Tabela de Honorários da OAB/RN e os padrões de mercado.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Prejuízo ao erário.
	Dano (Consequência) 2:	Questionamento por órgãos de controle quanto à economicidade, nos termos do TCU, Acórdão nº 391/2024-Plenário.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Instruir o processo com a proposta de preços detalhada e a Tabela de Honorários da OAB/RN vigente, como parâmetro de razoabilidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Solicitar justificativa complementar de preço ao profissional contratado.	Comissão de Contratação
2	Buscar novas referências de mercado antes da autorização da despesa.	Equipe de Planejamento da Contratação

R06	Risco:	Questionamentos/impugnações quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano (Consequência) 1:	Necessidade de resposta formal e possível atraso no andamento do processo.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Instruir tecnicamente e de forma completa a justificativa de inexigibilidade, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.	Comissão de Contratação / Assessoria Jurídica
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Responder formalmente ao questionamento, com base na documentação constante dos autos.	Assessoria Jurídica





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

3.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual:

R07	Risco:	Impedimento, afastamento ou conflito de interesses do profissional contratado no curso da vigência contratual.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Interrupção da prestação dos serviços jurídicos.
	Dano (Consequência) 2:	Comprometimento de prazos processuais em curso.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Exigir declaração de inexistência de conflito de interesses e de impedimento para contratar com a Administração Pública, já constante dos autos.	Comissão de Contratação
2	Prever cláusula contratual de comunicação prévia obrigatória em caso de impedimento.	Assessoria Jurídica
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Acionar cláusula contratual pertinente e avaliar a necessidade de contratação emergencial substitutiva.	Gestor do Contrato

R08	Risco:	Execução dos serviços em desacordo com o contratado (atraso na entrega de pareceres, ausência em atos processuais).
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Comprometimento de prazos processuais e administrativos.
	Dano (Consequência) 2:	Prejuízo à segurança jurídica dos atos da Administração.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Detalhar no Termo de Referência e no contrato as obrigações do contratado, com prazos de resposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir mecanismos claros de fiscalização da execução.	Fiscal do Contrato





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Registrar a ocorrência em relatório de fiscalização.	Fiscal do Contrato
2	Aplicar as sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento contratual.	Gestor do Contrato

R09	Risco:	Atraso na publicação do extrato do contrato, afetando a publicidade e a transparência do ato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano (Consequência) 1:	Falha no princípio da publicidade.
	Dano (Consequência) 2:	Possível questionamento por órgãos de controle.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Programar a publicação do extrato imediatamente após a assinatura do contrato.	Assessoria Jurídica / Setor de Comunicação
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Providenciar a publicação retificadora/complementar tão logo identificado o atraso.	Assessoria Jurídica

R10	Risco:	Encerramento da vigência contratual sem tempestiva prorrogação ou nova contratação, gerando descontinuidade da assessoria jurídica.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Interrupção da assessoria jurídica à Procuradoria Municipal — risco já concretizado no contrato anterior, que originou o presente processo.
	Dano (Consequência) 2:	Necessidade de nova contratação de urgência, com menor tempo hábil para planejamento.
	Tratamento:	Mitigar.
	Ação de Tratamento Preventiva	Responsável
1	Monitorar o prazo de vigência contratual com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo final, para deliberação sobre prorrogação.	Gestor do Contrato / Secretaria Municipal de Gabinete





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

2	Formalizar tempestivamente o processo de prorrogação ou de nova contratação direta, conforme o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Tratamento de Contingência	Responsável
1	Iniciar imediatamente novo processo de contratação direta, nos moldes do presente, para evitar solução de continuidade.	Secretaria Municipal de Gabinete

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações de mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas adotadas na elaboração deste Mapa e do ETP. Os riscos referentes às fases de Contratação Direta e Gestão Contratual serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação, pela Comissão de Contratação e pelo(s) fiscal(is) de contrato, para efetivação das ações estabelecidas neste mapa ao longo da execução processual e contratual.

Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R01	P1	Equipe de Planejamento da Contratação reuniu-se para elaboração conjunta do DFD, do ETP e deste MGR do processo.
R02	P1	Exigida, no ETP, a apresentação de documentação comprobatória da notória especialização (certificados de especialização e atestados de capacidade técnica de Alberto Clemente de Araújo).
R05	P1	Realizada a coleta de proposta de preços junto ao profissional contratado, com cotejo à Tabela de Honorários da OAB/RN vigente para 2026.
R03	P1	Confirmada a dotação orçamentária específica (Unidade 02.002, Fonte 15000000, Programa 0002, Ações 2070/2002, Natureza 3.3.90.36) para a contratação deste processo.

Jucurutu/RN, 09 de julho de 2026.

Clenilson Bezerra da Silva
Portaria nº 160/2026
(assinado digitalmente)





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 132762-6b5e9c53-88a2-4ba0-a373-b6c6a30bab67

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ CLENILSON BEZERRA DA SILVA (CPF: 132.***.***-06), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/132762_6b5e9c53-88a2-4ba0-a373-b6c6a30bab67_assinado.pdf

